

Época 2018 | 2019



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL



UEFA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU



REGULAMENTO DO CURSO

[CURSO “UEFA B” DE TREINADORES DE FUTSAL]

[GRAU II]

ÍNDICE

A. IDENTIFICAÇÃO.....	3
1. ORGANIZAÇÃO	3
2. DATA DE REALIZAÇÃO	3
3. LOCAL DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO.....	4
4. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO	5
5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	6
6. ESTRUTURA CURRICULAR.....	8
7. FUNCIONAMENTO DAS AULAS.....	9
8. ASSIDUIDADE.....	10
9. AVALIAÇÃO	11
10. SEGURO.....	13
11. DISPOSIÇÕES FINAIS	14



A. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Associação de Futebol de Viseu

Departamento: Futebol e Formação

Local: Avenida José Relvas - Fontelo

Código Postal: 3500-143 Viseu

Telemóvel: 968 600 024

Telefone: 232 424 859

Fax: 232 424 574

E-mail: geral.afv@fpf.pt * cursotreinadores@afviseu.pt



1. ORGANIZAÇÃO

Os Cursos de Treinadores de Futsal **UEFA B**, serão organizados pela Associação de Futebol de Viseu, nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

A responsabilidade de organização dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito por este regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).



2. DATA DE REALIZAÇÃO

Os Cursos de Treinadores de Futsal **UEFA B**, decorrem em três fases consecutivas mas autónomas, correspondentes às três componentes formativas – Formação Geral, Formação Específica e Formação Prática (Estágio) – estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ (PNFT).

O Curso decorrerá na sede da A. F. Viseu, decorrendo as aulas teóricas no auditório da A. F. Viseu (ou outro espaço a definir) e as aulas práticas em instalações desportivas a designar.

Tem a previsão de início e final, para as seguintes datas:

Formação Geral (Grau II):

- De 11 de março a 01 de maio de 2019.

Formação Específica (Grau II):

- De 13 maio a 29 junho 2019.

Formação Prática (Estágio) (Grau II):

- Uma Época Desportiva 2019/2020 (800 horas).



3. LOCAL DE FUNCIONAMENTO | HORÁRIO

O Curso decorrerá na sede da A. F. Viseu, decorrendo as aulas teóricas no auditório da A. F. Viseu (ou outro espaço a definir) e as aulas práticas nas instalações desportivas abaixo indicadas ou outras a designar.

FORMAÇÃO GERAL

UNIDADES

LOCAL

Psicologia do Desporto	
Pedagogia do Desporto	
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	
Ética e Deontologia Profissional	
Luta contra a Dopagem	Auditório da A. F. Viseu (teórica)
Fisiologia do Exercício	ou outro a indicar
Biomecânica do Desporto	
Nutrição, Treino e Competição	
Traumatologia do Desporto	
Desporto para Pessoas com Deficiência	

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

UNIDADES

LOCAL

Metodologia do Treino de Futsal	
Técnico-Tática	
Capacidades Motoras do Futsal	Auditório da A. F. Viseu (teórica)
Psicologia Aplicada ao Futsal	ou outro a indicar
Arbitragem e Leis de Jogo	
Gestão e Organização do Futsal	
Metodologia do Treino do Futsal	
Técnico-Tática	Pavilhão a indicar
Capacidades Motoras do Futsal	

A Cerimónia de abertura realizar-se-á no dia **11.Março 2019 pelas 19H00**, no Auditório da A. F. Viseu, seguindo em anexo (**anexo**) o Cronograma / Calendário do Curso em epígrafe, contendo as **datas e horas por Disciplinas/Unidades de Formação**

O estágio decorrerá em equipas que participem num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados pela Associação de Futebol.

4. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

4.1. As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol, através de impressos próprios, acompanhados de **uma fotografia e de comprovativo do pagamento da taxa administrativa de candidatura**, e ainda de

a) cópia de Documento de Identificação (BI/CC), declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos

b) cópia de certificado de habilitações evidenciando o cumprimento da escolaridade obrigatória, devidamente autenticada por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol administradora do curso;

c) declaração subscrita pelo candidato que, à data da emissão do seu diploma escolar não possua escolaridade obrigatória, nela afirmando expressamente ter conhecimento que deverá concluir o 12º ano até ao final do curso;

d) cópia de diploma “UEFA C” ou de diploma de ex-I Nível, de Futsal;

e) cópia do Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD) de Grau I de Futsal válido;

f) comprovativo de exercício da função de Treinador durante uma época desportiva;

g) cópia de certificados de Formação Contínua UEFA correspondentes a 5 horas por cada época desportiva desde a conclusão do curso “UEFA C” de Futsal ou, desde 2013/14, para os treinadores com formação anterior a este ano.

4.2. O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

4.3. O valor total da taxa de inscrição é de **€ 850,00**.

a) Este valor corresponde às três componentes formativas, distribuído da seguinte forma:

- Formação Geral: € 100,00
- Formação Específica: € 650,00
- Formação Prática (estágio): € 100,00

b) O pagamento da taxa de inscrição será efetuado da seguinte forma:

i) Formação Geral (FG)

Valor de **100,00 €** (cem euros), no início da FG (Até ao 1º dia de FG)

ii) Formação Específica (FE)

Valor de **300,00 €** (trezentos euros), início da FE (até ao 1º dia da FE)

Valor de **350,00 €** (trezentos e cinquenta euros), no fim da FE teórica (até ao dia anterior da avaliação prática da FE)

iii) Formação Prática (Estágio)

Valor de **100,00 €** (cem euros), no início do Estágio (até à inscrição na A.F. Viseu como treinador-estagiário)

c) O não cumprimento dos prazos definidos para pagamento das formações/prestações, impede os candidatos da frequência às aulas e leva à respetiva exclusão do curso.

d) Pagamentos por transferência bancária devem:

- enviar comprovativo de transferência bancária para o email: geral@afviseu.pt, acompanhado da devida informação do formando (Nome completo; curso que frequenta)

4.4. Cada candidato(a) deve, ainda, **cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:**

i) Possuir o Curso UEFA “C” ou o diploma de ex-I Nível da carreira de Treinador(a) de Futsal;

ii) Estar habilitado(a) com o Título Profissional de Treinador(a) de Desporto de Grau I;

iii) Ter exercido a função de Treinador(a) pelo menos uma (1) época desportiva;

iv) Ser detentor(a) do 12.º Ano de escolaridade à data de emissão dos diplomas, ou escolaridade mínima obrigatória (ver tabela abaixo) para os Treinadores com formação de Grau I ou equivalente obtida antes de maio de 2010 (entrada em vigor do PNTF).

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos

4 anos	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1.º e 2.º ciclo do ensino básico ou no 7.º ano de escolaridade

4.6. As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de **30 candidatos(as)**, os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados no **ponto 5** deste regulamento.



5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Após a verificação das condições de inscrição previstas no ponto 4.4. deste Regulamento – e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente, com prioridade nas **últimas 4 épocas:**

1. **Treinadores(as) Principais** que exerçam ou tenham exercido a função sem habilitação necessária em **competições** nacionais, mas devidamente autorizados em regime de **condição excepcional;**

2. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas participantes na mais importante competição portuguesa (**Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Seniores – Liga Sportzone**);

3. **Ex-Jogadores(as) Internacionais AA de Futsal**, com o mínimo de 15 presenças na Seleção Nacional Portuguesa AA e Seleção Nacional Feminina Portuguesa AA;
4. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato Nacional de Futsal Feminino;
5. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Nacional de Seniores;
6. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional da 3ª Divisão Nacional de Seniores;
7. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais importante Campeonato Nacional de Seniores da Associação de Futebol de Viseu;
8. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais importante Campeonato Nacional de Seniores de outra Associação de Futebol;
9. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Futsal Feminino;
10. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Júniores A;
11. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Júniores B (Juvenis);
12. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Júniores A da AF Viseu;
13. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Júniores B (Juvenis) da AF Viseu;
14. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Júniores C (Iniciados) da AF Viseu;
15. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Seniores Feminino da AF Viseu;
16. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do mais importante Campeonato de Seniores da AF Viseu;
17. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Júniores A de Futsal da AF Viseu;
18. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Júniores B (Juvenis) de Futsal da AF Viseu;
19. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Júniores C (Iniciados) de Futsal da AF Viseu;
20. **Treinadores(as) Principais** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores de Futsal da AF Viseu;

21. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores de Futsal da AF Viseu;

22. **Treinadores(as)** em equipas dos Campeonatos Femininos de Juniores A (Juniores), Juniores B (Juvenis) e Juniores C (Iniciados) de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso, ordenados neste critério segundo o escalão etário dos praticantes;

“UEFA B” Futsal (Grau II) – 2018 seg – p. 6

23. **Treinadores(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores D (Infantis) de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso;

24. **Treinadores(as)** em equipas das competições masculinas e femininas (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores E (Benjamins), Juniores F (Traquinas) e Juniores G (Petizes) de Futsal da Associação de Futebol administradora do Curso, ordenados neste critério segundo o escalão etário dos praticantes;

25. Restantes candidatos.

5.2. Em caso de igualdade de condições de acesso manifestada pelos candidatos(as), serão estes(as) sucessivamente ordenados(as) pelos seguintes fatores:

1. Número de épocas desportivas como treinador
2. Ano em que efetuou o curso, com prioridade para os mais antigos
3. Média final obtida na avaliação do Curso I Nível

5.3. Todos os documentos comprovativos deverão ser devidamente autenticados pelas entidades oficiais. Os documentos supra referidos devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos.



6. ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso tem a carga horária assim distribuída:

6.1. Formação Geral – 63 horas

Disciplinas/Unidades de Formação	Carga horária
Psicologia do Desporto	8 horas
Pedagogia do Desporto	10 horas
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	16 horas
Ética e Deontologia Profissional	2 horas
Luta contra a Dopagem	3 horas
Fisiologia do Exercício	8 horas
Biomecânica do Desporto	6 horas
Nutrição Treino e Competição	4 horas
Traumatologia do Desporto	4 horas
Desporto para Pessoas com Deficiência	2 hora

6.2. Formação Específica – 125 horas

Disciplinas/Unidades de Formação	Carga horária
Metodologia do Treino do Futsal	20 horas
Técnico-Tática	46 horas
Capacidades Motoras do Futsal	24 horas
Psicologia Aplicada ao Futsal	17 horas
Arbitragem e Leis de Jogo	12 horas
Gestão e Organização do Futsal	6 horas

Nota: Às 125 horas curriculares indicadas será acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futebol

6.3. Estágio – 800 horas (uma época desportiva)

A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobre-classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:

- (1) promova, regule e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futsal;
- (2) tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo;
- (3) consagre regulamentação específica da modalidade;
- (4) assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futsal aprovadas pelo IFAB e
- (5) respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.

O estágio será unicamente realizado em competições de Equipas masculinas Juniores “A” e “B” (Competições Nacionais); Equipas Seniores Femininas do Campeonato Nacional (Campeonato Nacional Feminino) e Seniores Masculinos (2ª Divisão Nacional).



7. FUNCIONAMENTO DAS AULAS

7.1. Aulas decorrerão nos locais referidos neste regulamento, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes e no final de cada aula**, junto do secretariado do Curso.

7.2. Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, **devendo ser portadores de equipamento desportivo adequado à prática**. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.

7.3. Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

7.4. Todos os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do Curso.

7.5. Reprodução de imagens e sons

i) É **interdita**, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de telemóveis, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. Não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.

ii) **Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

7.6. Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.

7.7. O material escolar, nomeadamente computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores, e da **exclusiva responsabilidade dos formandos**.



8. ASSIDUIDADE

8.1. O curso funciona em regime presencial.

8.2. O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação:

a) Formação Geral

Carga Horária	Faltas possíveis
63 horas	6 horas

b) **Formação Específica** – é obrigatória a presença em **todas** as disciplinas/unidades de formação

Carga Horária	Faltas possíveis
125 horas	13 horas

c) **Estágio** – 800 horas (uma época desportiva), 160 das quais dedicadas à orientação de sessões de treino.

8.3. Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

9. AVALIAÇÃO

9.1. Avaliação Global

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por disciplina/unidade formativa e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20 valores. A reprovação numa disciplina/unidade formativa de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

$$\text{Classificação Final}^* = \frac{(\text{Formação Geral} \times 2 + \text{Formação Específica} \times 3 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

*Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

9.2. Formação Geral

a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será realizada do modo que se descreve:

Disciplinas/Unidades de formação	Formas de avaliação recomendadas
Psicologia do Desporto (PSIC)	Trabalho grupo/individual Análise/discussão casos
Pedagogia do Desporto (PED)	Trabalhos temas definidos com pesquisa Teste oral e/ou escrito Análise e interpretação de situações reais Análise e interpretação crítica de textos
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo (TM)	Trabalho grupo/individual com temas definidos e pesquisa/observação de sessões de treino Teste oral e/ou escrito.
Ética e Deontologia Profissional (EDP)	Teste Escrito
Luta contra a Dopagem (LCD)	Teste escrito.
Fisiologia do Exercício (FE)	Teste oral e/ou escrito
Biomecânica do Desporto (BD)	Teste oral e/ou escrito Trabalho grupo/individual (projeto protocolo avaliação)
Nutrição, Treino e Competição (NTC)	Teste oral e/ou escrito
Traumatologia do Desporto (TD)	Teste escrito
Desporto para Pessoas com Deficiência (DPD)	Teste prático – apresentação e discussão de uma classificação de deficiência

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação.

Disciplinas/Unidades de Formação	Ponderação
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo (TM)	8
Pedagogia do Desporto (PED)	5
Fisiologia do Exercício (FE)	4
Psicologia do Desporto (PSIC)	4
Biomecânica do Desporto (BD)	3
Nutrição, Treino e Competição (NTC)	2
Traumatologia do Desporto (TD)	2
Luta contra a Dopagem (LCD)	2
Ética e Deontologia Profissional (EDP)	1
Desporto para Pessoas com Deficiência (DPD)	1

A classificação final da Formação Geral poderá representar-se assim:

$$FG = (TMx8) + (PEDx5) + (FEx4) + (PSICx4) + (BDx3) + (NTCx2) + (TDx2) + (LCDx2) + EDP + DPD$$

32

9.3. Formação Específica

a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação indicadas:

Disciplinas/Unidades de formação	Formas de avaliação recomendadas
Metodologia do Treino do Futsal (MTF)	Teste escrito ou oral Teste escrito e avaliação prática
Técnico-Tática Teste (TT)	Teste escrito, avaliação prática e relatório de análise de jogo
Capacidades Motoras do Futsal (CM)	Teste escrito, trabalho individual e avaliação prática
Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)	Teste escrito, análise e discussão de casos práticos, trabalho de grupo
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	Teste escrito
Gestão e Organização do Futebol (GOF)	Teste escrito

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

Disciplinas/Unidades de Formação	Ponderação
Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futsal (TT/MTF)	7
Capacidades Motoras do Futsal (CM)	3
Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)	2
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	1
Gestão e Organização do Futebol (GOF)	1

(*) Haverá unicidade avaliativa entre estas disciplinas/unidades formativas, tanto a avaliação teórica quanto na avaliação prática.

A classificação final da Formação Específica poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação FE} = (TT/MTF \times 7) + (CM \times 3) + (PAF \times 2) + (ALJ \times 1) + (GOF \times 1)$$

14

c) A avaliação prática de Metodologia do Treino do Futsal + Técnico-Tática – a realizar no terreno de jogo – assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.

d) O relatório de análise de jogos será elaborado a partir de critérios indicados na disciplina de Técnico-Tática e os jogos a observar definidos pela Direção do curso.

e) Será realizada uma **teses** que versará temas de treino, como desenvolvimento da criança ou do jogador.

f) O **cumprimento de todas as tarefas avaliativas** das disciplinas/unidades formativas de **TT/MTF** é indispensável para a atribuição da correspondente classificação, que será expressa deste modo:

Classificação TT/MTF = Teste x 3 + Exame Prático x 4 + Análise de jogos x 1

8

g) Haverá um **júri nacional de recurso** constituído por **cinco (5) treinadores de mérito reconhecido** – um deles indicado pela ANTF, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer disciplina/unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- considerar aprovado o formando;
- manter a reprovação;
- deliberar que o formando repita o exame.

9.4. Formação Prática (Estágio)

a) O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF.

O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	6
Caderno do treinador	3
Relatório de estágio	1

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

Classificação = (Desempenho x 6) + (Caderno x 3) + (Relatório x 1)

10



10. SEGURO

Como entidade promotora, o seguro é da responsabilidade da AF Viseu.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- i) Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- ii) Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
- iii) Diploma UEFA Futsal “B”/Grau II, após a conclusão das três componentes do curso.

11.2. Para os treinadores que, tendo obtido o Curso UEFA Futsal “C” Raízes/Grau I antes de Maio de 2010 (entrada em vigor do PNFT), cumprem a escolaridade mínima obrigatória corresponde à sua idade, a emissão dos diplomas citados ocorrerá sem qualquer limitação.

11.3. Para os restantes formandos, desde que não tenham comprovado serem possuidores do 12º ano no momento da candidatura, a emissão dos diplomas citados ocorrerá quando da confirmação da obtenção da habilitação.

11.5. Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso, sem recurso.

Viseu, 15 fevereiro 2019
Gabinete de Futebol e Formação